



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 359/2006

Altera o percentual de Adicional Estímulo da servidora  
**LEONICE APARECIDA LEDES SIMÕES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o percentual de Adicional Estímulo de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 5704/2005, concedido a servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.905.033-1-SSP-PR., nomeada em 01 de março de 1995, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, com base no artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 20 de dezembro de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 082 de 06 de abril de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de março de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

AMARAUMU DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

Umuarama, 27/03/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / 03 / 2006  
DE N.º 7.659  
UMUARAMA, 27 / 03 / 2006  
*Williamanetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO